



14

MUNICÍPIO DE IGARACY
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/N Centro – Igaracy/PB
C.N.P.J. 08.885.139/0001-71

LEI Nº 448/2011

Em 30 de maio de 2011.

Transforma área de terras rurais em urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Transforma a gleba de terras pastais e lavradias, objeto da Matrícula na Receita Federal - NIRF 2.841.169-4, CCIR 207020.006300-2, com confrontações e denominação a seguir mencionada, em área urbana, destinada a Loteamento a ser denominado de "Loteamento Nossa Senhora de Aparecida".

DADOS DO IMÓVEL:

Nome do Imóvel: Chácara Riacho do Boqueirão – Manoel Vicente

Proprietário(a): Maria de Lourdes Cassiano Queiroz;

Município: Igaracy – PB;

Matrícula na Receita Federal da Área Remanescente: NIRF 2.8411.169-4

Área Atual do Imóvel: 2,00 ha

Área a ser transformada: 2,00 ha



MUNICÍPIO DE IGARACY
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/N Centro – Igaracy/PB
C.N.P.J. 08.885.139/0001-71

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER TRANSFORMADA:

NORTE: (M-1) Com terras de Manoel Severo Brasileiro – 36 braças de largura;

SUL: (M-2) Com terrenos de Manoel Missias Ferreira – 46,2 braças de largura;

LESTE: (M-3) Com terras de Francisco de Sales Brasileiro – 121 braças de comprimento;

OESTE: (M-4) Com terras de Francisco Rodrigues de Lacerda – 95 braças de comprimento.

ROTEIRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01 seguindo-se deste, confrontando-se com terras de Manoel Severo Brasileiro, vértice M-02 com terrenos de Manoel Missias Ferreira, vértice M-03, com terras de Francisco de Sales Brasileiro, e o vértice M-04 ao ponto inicial com terra de Francisco Rodrigues de Lacerda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy, Em 30 de maio de 2011.

JUCELINO LIMA DE FARIAS
Prefeito Municipal